

**Lista de Participantes do Jogo - CARLOS RENAUX**

**CAMPONATO CATARINENSE SÉRIE C**

Jogo N°: 26

CARLOS RENAUX

x CAÇADOR

26/10/2019 - 15:00

Local: Augusto Bauer

Brusque



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Delegado: ROBSON ANDRÉ VARELA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	327.941	FELIPE ALISSON MAGNO DE LIMA DOS SANTOS	FELIPE ALISSON	GT	12991282-6
2	524.666	MAYCKON DOUGLAS FERMIANO	MAYCKON	T	6717348
3	462.037	ELON TIAGO DE ASSIS SANTOS	ELON	T	585303628
4	186.448	KAIO CESAR OLIVEIRA	KAIO	T	133037314
5	372.047	GERSON MARLON DE SOUZA FERREIRA	BELAO	T	217974815
6	582.772	FILIFE LOURENCO	LOURENÇO	T	533296109
7	438.314	JONATHA CARLOS DE MELO SILVA	JONATHA	T	34506055
8	419.347	JOAO MARCOS CORREIA MONTEIRO DA CRUZ		T	489874320
9	525.354	DANIEL PEDRO MOURA E SILVA	BAHIA	T	2151834018
10	444.595	GIOVANNI PIETRO SANTANA CARIGNANO	GIOVANNI	T	96353782
11	416.865	BRUNO EZEQUIEL MARTINS OLIVEIRA	BRUNO	T	6085855689
12	292.092	LEANDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	LEANDRO	GR	3117527-9
30	552.282	JADERSON FARIAS BASTOS *	JADERSON	GR	8101057
13	433.649	VANSK FELIPE SILVA	VANSK	R	003229855
14	577.002	MATEUS LIMA BRANDAO		R	6744795
15	462.059	MEYSON WELTER DO AMARAL	MEYSON	R	6124600
16	639.772	THIAGO SILVA RIBEIRO	THIAGO	R	52.075.443-8
17	462.084	DOUGLAS NUNES BONIFACIO	DOUGLAS	R	6401777
18	552.449	DANIEL BUENO DE OLIVEIRA	DANIEL	R	136139088
19	421.652	ARTHUR INACIO DA SILVA	ARTHUR	R	529506579
20	336.078	YURI MERLIM DOS SANTOS CARVALHO	YURI	R	375599332
21	536.489	ANDREI SOARES DO NASCIMENTO *	SIRI	R	6633118
22	559.471	MARCOS JUNIOR OLIVEIRA DE JESUS	BALOTELI	R	1495494

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA - RG 2002002277791

Aux. Técn.: ALTAIR HECK - RG 1928728

Prep. Físico: LUIZ RICARDO DE SOUZA - RG 4.538.896

Prep. Goleiro: LEANDRO LEAL - RG 65133626

Médico:

Massagista: MARCIO DOMINGOS DURANGI - RG 096334909

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

*Marcio Douglas de Carvalho Silva*

MARCIO DOUGLAS DE CARVALHO SILVA -

RG: 4.079.593

Supervisor

*Gerson Marlon de Souza Ferreira*

GERSON MARLON DE SOUZA FERREIRA

Capitão